# LEI MUNICIPAL N° 867/09, DE 19 DE JUNHO DE 2009

## ALTERA O ART. 1° DA LEI N°. 639/04, DE 26 DE ABRIL DE 2004.

O Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e a Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, MG, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1°** - O Art. 1° da Lei n° 639/04, de abril de 2004, passa a ter a seguinte redação:

***Art. 1° - Fica denominada "Rua Cornélio Jorge Marques", a antiga Rua "H", no loteamento Vale do Sol 03, com início na Rua João Florêncio Rodrigues e término na Rua N".***

**Art. 2°** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz-MG, aos 19 de junho de 2009

**ALOÍSIO BARBOSA**
Prefeito Municipal